



De: 16/08/22 A: 15/09/22  
*V. Almeida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2022**

“Dispõe sobre a autorização do Servidor Edivaldo da Silva Souza em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor Edivaldo da Silva Souza, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 612.682.912-34, portador da Cédula de Identidade nº 576576 SSP/RO, CNH nº 02496009690 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

**Art. 2º** Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

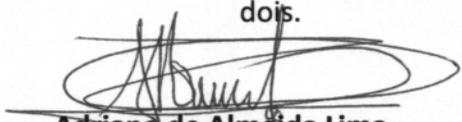
**Art. 3º** Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis